



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

Ofício nº 10/2023.

Nova Santa Rita - PI, de 19 de janeiro de 2023.

Solicitação de Contratação e Termos

Senhor Presidente,

1 – JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A presente contratação visa prestar serviços de treinamento na área de licitações. Objetivando a capacitação dos servidores que atuam junto a Comissão da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução por parte da CONTRATADA de Serviços de treinamento na área de licitações. Objetivando a capacitação dos servidores que atuam junto a Comissão da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

3 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestar serviços e treinamento em licitações. Objetivando a capacitação dos servidores que atuam junto a Comissão da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI

4 – REQUISITOS:

- a. Contrato social;
- b. Apresentação de certidão que comprove de regularidade junto Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e Receita Municipal;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d. RG e CPF;

5 – PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços objeto do presente instrumento se estenderá pelo período compreendido no prazo de 90 dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado.

6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Comunicar à Contratada, qualquer alteração sobre os serviços contratados e as demais cominações contidas no Contrato de Prestação de Serviços.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇO E PAGAMENTO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

Pelos serviços avençados, fica estabelecido que o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) durante o período constante no item 5.

8 - INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Empresa **A C ALBUQUERQUE LTDA**, CNPJ nº 40.987.910/0001-24, com sede na Rua Mato Grosso, 720, bairro Porenquanto, Teresina-PI, CEP: 64.000-710, por sua representante legal Ana Claudia Coelho Albuquerque, Sócia administradora, CPF: 981.860.943-34.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso especificado da empresa a ser contratada, possuir notória especialização, justificada pelos trabalhos realizados junto a outros municípios, como se pode conferir em seus anexos.

Encaminho-lhe, ato contínuo, para análise, Proposta de trabalho da aludida empresa.

Solicito atenção na análise da proposta, devendo tanto a assessor jurídico como esta comissão se manifestarem sobre a possibilidade de contratação de tal empresa de consultoria e treinamentos, nos termos da Lei.

Certo de que Vossa Senhoria dispensará ao pleito a atenção que lhe é peculiar, aproveito ainda a oportunidade para renovar protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

GILDESON
BARROSO
COELHO:05677517
321

Assinado de forma digital
por GILDESON BARROSO
COELHO:05677517321
Dados: 2023.01.19
10:38:14 -03'00'

GILDESON BARROSO COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI